

DECRETO Nº 289/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma
que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de **ARTIFICE I**
do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no
âmbito do Poder Executivo, a partir de 04 de agosto de 2021, o servidor listado
abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em fase única
no dia 18/11/2018, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e
por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido
pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal
Nº 985/1993 e Leis Complementares Nº 010/2004 e nº 094/2016, sujeitando-se, a
partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de
seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens
de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS PONTES DE SOUZA	3324618	12º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da
Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências,
comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a
posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para
registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de **04/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos
04 dias do mês de agosto de 2021.



NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal